



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.294 /

“DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – GTI-M do PSE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Interministerial nº. 1.413, de 10 de julho de 2013, que “Redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações”, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 12.253/2017,

RESOLVE :

Art. 1. Ficam designados os membros do “Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde da Escola – GTI-M do PSE” relacionados abaixo:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- a) Flávia Maria de Campos Vivaldi;
- b) Débora Cristina Assenço Foretti;

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Carlos Eduardo Venturelli Mosconi;
- b) Juliana Ferreira Bacelar;
- c) Elaine Cristina de Souza;

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

- a) Andréia Cristina Achel;

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

- a) Marcela Brito de Carvalho Messias;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.294 - fl. 02/02 /

V. REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS:

- a) Jacqueline de Sousa Batista Figueiredo;
- b) Juliana Carrijo Malta;
- c) Liliane Damasceno;
- d) Karen Cristina de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12424, de 25/05/2017.